



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 372, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro - Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

**RESOLVEU,**

por maioria, estabelecer que as sessões ordinárias do Órgão Especial serão realizadas nos termos da RA nº 138/95, nas segunda e quarta quintas-feiras do mês, devendo ser convocadas, quando necessário, sessões extraordinárias, nos referidos dias com início às nove horas, vencidos os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, José Luiz Vasconcellos, Manoel Mendes e Armando de Brito, que votaram no sentido de que as sessões extraordinárias recaíssem nas demais quintas-feiras do mês.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 1996.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**